

Decreto Nº 875 - de 12 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1590, 12 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistência Social

2.08.00.08.244.0090.2.0133-129 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0936.2.0233-129 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 30.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.241.0809.2.0119-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	- - - - - R\$	15.000,00
2.14.00.08.243.0936.2.0233-129 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	- - - - - R\$	10.000,00
2.14.00.08.243.0936.2.0233-129 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	30.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 30.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Dezembro de 2022

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53